



# DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

**ANO VII – Edição nº 1130 – 30 de Maio de 2018**



# Composição da Mesa Diretora

## Assembleia Legislativa do Amazonas

**Presidente:** Deputado David Almeida  
**1º Vice-Presidente:** Deputado Abdala Fraxe  
**2º Vice-Presidente:** Deputado Belarmino Lins  
**3º Vice-Presidente:** Deputado Josué Neto  
**Secretário-Geral:** Deputado Sabá Reis  
**1º Secretário:** Deputado Platiny Soares  
**2º Secretário:** Deputado Ricardo Nicolau  
**Corregedor/Ouvidor:** Deputado Carlos Alberto

## 18ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**  
Deputado **Adjuto Afonso**  
Deputada **Alessandra Campelo**  
Deputado **Augusto Ferraz**  
Deputado **Belarmino Lins**  
Deputado **Cabo Maciel**  
Deputado **Carlos Alberto**  
Deputado **David Almeida**  
Deputado **Dermilson Chagas**  
Deputado **Dr. Gomes**  
Deputado **Francisco Souza**  
Deputado **Josué Neto**  
Deputado **José Ricardo**  
Deputado **Luiz Castro**  
Deputado **Mário Bastos**  
Deputado **Orlando Cidade**  
Deputado **Ricardo Nicolau**  
Deputado **Sabá Reis**  
Deputado **Serafim Correa**  
Deputado **Sidney Leite**  
Deputado **Sinésio Campos**  
Deputado **Platiny Soares**  
Deputado **Vicente Lopes**  
Deputado **Wanderley Dallas**

# Comissões Parlamentares

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**  
E-mail: [comissao.ccjr@aleam.gov.br](mailto:comissao.ccjr@aleam.gov.br)

**Comissão de Finanças Públicas**  
E-mail: [cofpa@aleam.gov.br](mailto:cofpa@aleam.gov.br)

**Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**  
E-mail: [comapa@aleam.gov.br](mailto:comapa@aleam.gov.br)

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

**Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação**  
E-mail: [cctec@aleam.gov.br](mailto:cctec@aleam.gov.br)

**Comissão de Defesa do Consumidor**  
E-mail: [defesaconsumidor@aleam.gov.br](mailto:defesaconsumidor@aleam.gov.br)

**Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa**  
E-mail: [cdhcai@aleam.gov.br](mailto:cdhcai@aleam.gov.br)

**Comissão de Educação**  
E-mail: [com.educacao@aleam.gov.br](mailto:com.educacao@aleam.gov.br)

**Comissão de Esporte e Lazer**  
E-mail: [comissaodeesporteeazer@aleam.gov.br](mailto:comissaodeesporteeazer@aleam.gov.br)

**Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos**  
E-mail: [cgesp@aleam.gov.br](mailto:cgesp@aleam.gov.br)

**Comissão de Assuntos Municipais e Revisão Territorial**  
E-mail: [comam@aleam.gov.br](mailto:comam@aleam.gov.br)

**Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul**  
E-mail: [cicem@aleam.gov.br](mailto:cicem@aleam.gov.br)

**Comissão de Turismo e Empreendedorismo**  
E-mail: [ctur@aleam.gov.br](mailto:ctur@aleam.gov.br)

**Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso**  
E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

**Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento**  
E-mail: [cgeodiversidade@aleam.gov.br](mailto:cgeodiversidade@aleam.gov.br)

**Comissão de Segurança Pública**  
E-mail: [com.spública@aleam.gov.br](mailto:com.spública@aleam.gov.br)

**Comissão de Saúde e Previdência**  
E-mail: [cspa@aleam.gov.br](mailto:cspa@aleam.gov.br)

**Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade**  
E-mail: [cttm@aleam.gov.br](mailto:cttm@aleam.gov.br)

**Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes E Jovens**  
E-mail: [cjca@aleam.gov.br](mailto:cjca@aleam.gov.br)

**Comissão de Políticas Sobre Drogas**  
E-mail: [com.sobredrogas@aleam.gov.br](mailto:com.sobredrogas@aleam.gov.br)

**Comissão de Cultura**  
E-mail: [com.cultura@aleam.gov.br](mailto:com.cultura@aleam.gov.br)

**Comissão de Assuntos Indígenas**  
E-mail: [com.assi@aleam.gov.br](mailto:com.assi@aleam.gov.br)

**Comissão de Assistência Social e Trabalho**  
E-mail: [com.ast@aleam.gov.br](mailto:com.ast@aleam.gov.br)

**Comissão de Ética Parlamentar (Atípica)**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

## EXPEDIENTE

### **DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

#### **EDIÇÃO**

Milene Oliveira da Silva  
Manoel Leonardo Metelis Florindo

#### **REVISÃO**

Frederico Almir da Silva Araújo

#### **ARTE E DESIGN**

Mackson do Carmo Costa

#### **DIRETOR DE INFORMÁTICA**

Sandro Elias de M. Monteiro Diz

#### **DIRETOR GERAL**

Wander Araújo Motta

**PORTARIAS****PORTARIA N.0588/2018/GP**

O Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**, Presidente e o servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

**R E S O L V E M:**

I – **DECLARAR** ponto facultativo para o expediente do dia 01.06.2018 (sexta-feira), em virtude do Dia de Corpus Christi.

II – **DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos que providencie o registro da alteração nas folhas de frequência.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2018.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

**PORTARIA N.0460/2018/GP**

**EXONERAR** nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 02.05.2018.

**SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA-PP**

**CATHARINA DE SOUZA CRUZ ESTRELLA**

**PORTARIA N.0461/2018/GP**

1º) **EXONERAR** nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 02.05.2018.

**ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC-7**

**ARÃO GURGEL DE PAIVA**

2º) **NOMEAR** nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 02.05.2018.

**ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC-7**

**LAYNARA OLIVEIRA DA SILVA**

**PORTARIA N.0462/2018/GP**

**EXONERAR** nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 02.04.2018.

**ASSESSOR DE DIRETORIA 5 CC-8**

**MARCOS MATHEUS PORTO COSTA**

**PORTARIA N.0463/2018/GP**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 02.05.2018.

**ASSESSOR DE DIRETORIA 6 CC-9**

**MAYRA AYDEN DE SANTANA**

**PORTARIA N.0573/2018/GP**

1º) **DISPENSAR** o servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA MACEDO FILHO** da Função de Confiança FC-1, de Gerente de Televisão e Rádio, a contar de 18.05.2018.

2º) **DESIGNAR** o servidor **BRUNO RENÊ DA SILVA BARROSO**, para exercer a Função de Confiança FC-1, de Gerente de Televisão e Rádio, a contar de 18.05.2018.

Deputado **DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

**PORTARIA N.0581/2018/GP**

O Deputado **DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**, Presidente e o servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, relativo à execução da cobertura do déficit Plano Financeiro ALEAM, durante o período de maio do exercício de 2018, encaminhado através do Ofício nº 1426/2018-AMAZONPREV/GERAF-COFIN;

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso de Adesão que entre si celebram a Fundação - AMAZONPREV e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.

**R E S O L V E M:**

**CONCEDER** destaque de Crédito Orçamentário nº 11/2018, em favor da Fundação - AMAZONPREV, no valor de R\$ 438.447,68 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), cujo objetivo é o pagamento da Folha Pensionista da Assembleia Legislativa, durante o exercício de 2018, conforme programação abaixo:

FUN	SUB	PROG	AÇÃO	ND	FR	VL (R\$)
01	272	0002	0001	319003	100	438.447,68

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de maio de 2018.

Deputado **DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**

Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**

Diretor Geral

**AVISOS****AVISO****DESPACHO**

Processo n. 000683/17

Pregão Presencial n. 19/2018

**Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção predial, especificamente preventiva e corretiva com fornecimento de material e/ou peças, pelo prazo de 12(doze) meses para os serviços de elétrica de baixa a média; hidráulica, sanitária, e sistema de tratamento de esgoto; sistema de combate a incêndio manutenção predial e obra civil de pequeno porte.**

Em detida análise do presente processo, constatei que, durante a tramitação ainda na chamada fase interna, o referido processo não foi submetido à análise e manifestação da Auditoria Geral, especificamente pela Gerência de Controle Interno a quem compete emitir parecer circunstanciado, sobre a legalidade e a legitimidade dos dispêndios a serem efetuados, consoante o imperativo disposto na Resolução Legislativa n. 379/2005, de 13/12/2005, art. 7º, XII, §2º, sob pena de nulidade do presente certame.

Portanto, chamo o presente procedimento licitatório à ordem, para determinar a sua suspensão e conseqüente adiamento da sessão que ocorreria em 29/05/2018, às 9:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, para data a ser designada posteriormente, e determino ainda, que seja o presente processo enviado à Auditoria Geral para análise e emissão de parecer.

Por força do acima exposto, portanto, concluo que restam prejudicados os **pedidos de esclarecimentos** formulados pelas empresas **ENGENORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS**, CNPJ: 27.038.057/0001-36, **AMAZONPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 28.287.678/0001-16 e da **IMPUGNAÇÃO** formulada pela empresa **COSTA RICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ: 01.756.239/0001-59.

À senhora Secretária da Comissão para providenciar a publicação da presente decisão e dar ciência aos eventuais licitantes que comparecerem perante a Comissão consoante o Aviso de licitação divulgado, às fls. 311 e 312 dos autos.

Manaus, 25 de maio de 2018

**Yngrid Ventilari de Figueiredo Bezerra**  
Presidente da CPL-ALEAM

**AVISO**

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Nº 13/2018**, para **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo menor preço por lote, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecer carimbos auto-entintados, comuns, de madeira, resina, tinta de carimbo e tetra, sob demanda, em conformidade com as especificações e estimativas de consumo para período de 12 meses, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do estado do Amazonas, nos termos da Lei Federal nº10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Ato da Mesa Diretora nº 003 de 21.03.2011 e demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **20/06/2018**, às **9:30 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, 6º andar, sito a Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3950, Parque Dez, Manaus/AM.

O Edital estará disponível aos interessados a ser enviado por e-mail, no horário das 8:00 horas, as 14:00 horas. ([cpl@aleam.gov.br](mailto:cpl@aleam.gov.br))

Manaus, 29 de maio de 2018.

**Yngrid Ventilari Figueiredo Bezerra**  
Presidente-CPL

**PORTARIAS****PORTARIA N.454/2018/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES**, RPD Nº 097/2018-DG e Processo nº 603/2018, para o município de Tabatinga/AM, no percurso de MANAUS/TABATINGA/MANAUS.

**PORTARIA N.455/2018/GP**

**AUTORIZAR** viagem à servidora **IZABEL CRISTINA MENEZES DE LIMA**, RPD Nº 098/2018-DG e Processo nº 604/2018, para o município de Tabatinga/AM, no percurso de MANAUS/TABATINGA/MANAUS.

**PORTARIA N.458/2018/GP**

**AUTORIZAR** viagem à servidora **MOARA CABRAL VIEIRA ASFORA**, RPD Nº 099/2018-DG e Processo nº 614/2018, para a cidade de Gramado/RS, no percurso de MANAUS/PORTO ALEGRE/MANAUS.

**PORTARIA N.459/2018/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado **ALCIMAR MACIEL PEREIRA**, RPD Nº 100/2018-DG e Processo nº 617/2018, para o município de Tabatinga/AM, no percurso de MANAUS/TABATINGA/MANAUS.

**PORTARIA N.464/2018/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao servidor **VIVIANO DE ALMEIDA CUBAS**, RPD Nº 0103/2018-DG e Processo nº 644/2018, para a cidade de Gramado/RS, no percurso de MANAUS/PORTO ALEGRE/MANAUS.

**PORTARIA N.471/2018/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado **SINÉSIO DA SILVA CAMPOS**, RPD Nº 102/2018-DG e Processo nº 643/2018, para os municípios de Barcelos, Santa Izabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira/AM.

**PORTARIA N.479/2018/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, os servidores abaixo mencionados do respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**AUXILIAR DE BANCADA****FRANCISCO SÉRGIO DE SÁ****LORENA DE ALENCAR RIBEIRO CORDEIRO**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, os Senhores abaixo mencionados para exercerem o respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**AUXILIAR DE BANCADA****ELLISON RAMOS AMORIM****JONAS TOMAZ DE MATOS****PORTARIA N.480/2018/GP**

1º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, os Senhores abaixo mencionados para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**SECRETÁRIO DE GABINETE DE VICE-LIDERANÇA - PV****WILMAR FERREIRA****JOSÉ OSMAR JUVÊNCIO BARROSO****PORTARIA N.489/2018/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**AUXILIAR DE BANCADA-1****ERIC DIONNYSON DA SILVA ALVES PEREIRA**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**AUXILIAR DE BANCADA-1****ELIVANE DE SOUZA MONTEIRO****PORTARIA N.490/2018/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**ASSESSOR DE DIRETORIA 3 CC-6****ELIVANE DE SOUZA MONTEIRO**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**ASSESSOR DE DIRETORIA 3 CC-6****ERIC DIONNYSON DA SILVA ALVES PEREIRA****PORTARIA N.493/2018/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**AUXILIAR DE BANCADA-1****ARLENE CARDOSO DE SANTANA ROCHA**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**AUXILIAR DE BANCADA-1****ERNANI DAS NEVES RODRIGUES****PORTARIA N.497/2018/GP**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA-PP****NORMA GARCEZ DA ROCHA****PORTARIA N.499/2018/GP**

**DESIGNAR** a servidora **MARÍLIA ARAÚJO DOS SANTOS**, para exercer a Função de Confiança FC-3 de Secretário de Liderança do PV, a contar de 02.05.2018.

**PORTARIA N.500/2018/GP**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**CHEFE DE GABINETE DE LIDERANÇA DO PRB****VANEIDE DA SILVA FERREIRA PASSOS****PORTARIA N.501/2018/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, os servidores abaixo mencionados do respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA DO PRB****TIAGO DA SILVA OLIVEIRA****JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA MACIEL**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, os Senhores abaixo mencionados para exercerem o respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA DO PRB****STEPFERSON TAVARES LOPES****MÁRIO MARCELO RABELO LOPES****PORTARIA N.502/2018/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**CHEFE DE GABINETE DA OUVIDORIA/CORREGEDORIA****VANEIDE DA SILVA FERREIRA PASSOS**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**CHEFE DE GABINETE DA OUVIDORIA/CORREGEDORIA****JULIO CESAR DE OLIVEIRA MACIEL****PORTARIA N.503/2018/GP**

1º) **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**ASSESSOR DE DIRETORIA 7 CC-10****MARIA DO SOCORRO MACIEL DA CUNHA**

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**ASSESSOR DE DIRETORIA 7 CC-10****CATARINA DE SOUZA BARROS****PORTARIA N.504/2018/GP**

**CONCEDER** à servidora **DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA**, Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 2 deste Poder, a Progressão Funcional de duas referências, por ter cumprido o estágio probatório, superando o impedimento previsto no § 2º do art. 16, da Lei n.º 3.013/2005, em razão da estabilidade no cargo efetivo, passando para Referência-4, a contar de 23.03.2018.

**PORTARIA N.505/2018/GP**

**AUTORIZAR**, para o servidor **RICARDO AUGUSTO ANTUNES BOTINELLY**, Assessor Jurídico deste Poder, o benefício do abono de permanência, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária, previstos no § 5º do art. 2º da EC 41/2003, a partir de 05.09.2017.

**PORTARIA N.506/2018/GP**

**CONCEDER** adicional por desempenho funcional voluntário, no percentual de 3% (três por cento), aos servidores abaixo relacionados, os quais alcançaram o último nível de progressão funcional no biênio 2016/2017, com amparo nos requisitos contidos nos incisos I, II e III do artigo 23 da Lei n.3013/2005, contar de março/2018.

PAULO CÉSAR ALVES	ODONTÓLOGO
GREYCEANE CINTHIA MONTEIRO MEDEIROS	ANALISTA LEG. REF. - 20
JOSÉ FLÁVIO ASSEN DE CARVALHO	ANALISTA LEG. REF. - 20
KATIA RENATA LINDOSO CAMPOS	ANALISTA LEG. REF. - 20
MARIA ANTONIETA DOS SANTOS FREIRE	ANALISTA LEG. REF. - 20
MARLIAS TEOTÔNIO DA SILVA	ANALISTA LEG. REF. - 20
VANDERLUCIA FARACHE RIBEIRO	ANALISTA LEG. REF. - 20
ANADÉGIA FREITAS CHAVES	AGENTE LEG. NÍVEL MÉDIO REF.-20
ANTONIA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	AGENTE LEG. NÍVEL MÉDIO REF.-20
ANTONIO FERNANDO SOARES GOMES	AGENTE LEG. NÍVEL MÉDIO REF.-20
DOUGLAS ALBUQUERQUE BRASIL	AGENTE LEG. NÍVEL MÉDIO REF.-20

FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO	AGENTE LEG. NÍVEL MÉDIO REF.-20
JOSÉ CESAR DA SILVA FONSECA	AGENTE LEG. NÍVEL MÉDIO REF.-20
LUCIMAR REIS SANTANA	AGENTE LEG. NÍVEL MÉDIO REF.-20
MOISÉS OLIVEIRA DE LIMA	AGENTE LEG. NÍVEL MÉDIO REF.-20
TÍLIA SANTIAGO NEVES	AGENTE LEG. NÍVEL MÉDIO REF.-20

**PORTARIA N.507/2018/GP**

**EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, as servidoras abaixo mencionadas do respectivo cargo de confiança, a contar de 2.5.2018.

**SECRETÁRIO DE GABINETE DA LIDERANÇA DO PEN****NOEMIA FERNANDES LEITE****NELIANE SILVA DOS SANTOS****PORTARIA N.555/2018/GP**

**CONCEDER** à servidora **MATILDE CRISTINA ALMEIDA PALADINO DO NASCIMENTO**, Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 13 deste Poder, Progressão Funcional equivalente a uma referência, passando para referência 14, bem como, o adicional por titulação acadêmica no percentual de 15% (quinze por cento) por ter concluído o Curso Superior em Gestão Pública pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, cumprindo os requisitos dos art. 16 e 24, I da Lei 3.013/2005, com alteração trazida pela Lei Promulgada n.º 171/2013, a contar de 15.05.2018.

**PORTARIA N.556/2018/GP**

**CONCEDER** à servidora **MARIA DE NAZARETH PEGAS CHAVES**, Médica, Referência 11 deste Poder, Progressão Funcional equivalente a uma referência, passando para referência 12, bem como, o adicional por titulação acadêmica no percentual de 20% (vinte por cento) por ter concluído o Curso de Especialista em Oftalmologia conferido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e Associação Médica Brasileira, acompanhado do histórico escolar, cumprindo os requisitos dos art. 12 e 24, II da Lei 3013/2005, com alteração trazida pela Lei Promulgada n.º171/2013, a contar de 15.05.2018.

**PORTARIA N.º 0557/2018/GP**

O Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**, Presidente, e o servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

**CONSIDERANDO** o Acórdão N.º 601/2017-TCE – Tribunal Pleno, referente à aposentadoria da servidora **SIMEY MARIA DA SILVA LOPES**, conforme a instrução do Processo n.º 2017.T.00479 – AMAZONPREV e Processo n.º 0258/2017 - ALEAM.

**R E S O L V E M:**

1º) **ANULAR** a Portaria n.º 520/2017/GP, publicada na edição do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, edição n.º 905, de 17 de março de 2017, que anulou a aposentadoria de **SIMEY MARIA DA SILVA LOPES**, no cargo de Assistente Social, referência 12, matrícula 222, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

2º) **RESTAURAR** os termos e os efeitos da Portaria n.º 091/2016/GP, publicada na edição do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, edição n.º 730, de 08 de março de 2016, que aposentou a servidora **SIMEY MARIA DA SILVA LOPES**, no cargo de Assistente Social, referência 12,

matrícula n.º 222, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

3º) **DETERMINAR** a adoção das providências decorrentes desta Portaria.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de maio de 2018.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**

Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**

Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-CPL-AM**

**PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA, como CONTRATADA.

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 07/2018.

**BASE:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Ato da Mesa Diretora nº 003 de 21/03/11.

**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, impressora laser multifuncional monocromática – grande e pequeno porte, multifuncional laser color, multifuncional laser/led color (impressão, cópia, fax e scanner), sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição e fornecimento de insumos originais, como peças, toner, componentes e materiais utilizados na manutenção e inclusive com o fornecimento de papel reciclado 75gm210mmX297mmA4, pelo prazo de 12 meses, com demanda estimada em 250.000 cópias/mês, sendo 220.000 monocromáticas e 30.000 coloridas, em conformidade com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência, e seus anexos, partes integrantes desta ATA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata pelas partes e respectiva publicação.

**DO PREÇO:** Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial 03/2018 CPL/AM, conforme abaixo:

01. TIPO A – MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA – TAMANHO A4 – GRANDE PORTE – CANON IR 500 if, Ref.01, Quantidade 25, VL. (R\$) UNIT. 420,00, VL. (R\$) MENSAL 10.500,00, VL. (R\$) TOTAL 126.000,00.

02. TIPO B – MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA – TAMANHO A4 – PEQUENO PORTE – CANON IR 1435 if, Ref.01, Quantidade 50, VL. (R\$) UNIT 220,00, VL. (R\$) MENSAL 11.000,00, VL. (R\$) TOTAL 132.000,00.

03. TIPO C – MULTIFUNCIONAL LASER COR – TAMANHO A4 CANON IRC 255 if, Ref.01, Quantidade 15, VL. (R\$) UNIT 270,00, VL. (R\$) MENSAL 4.050,00, VL. (R\$) TOTAL 48.600,00.

04. TIPO D – MULTIFUNCIONAL LASER / LED COR – TAMANHO A3 – PEQUENO PORTE – CANON IRC 302 i, Ref.01, Quantidade 02, VL. (R\$) UNIT 662,50, VL. (R\$) MENSAL 1.325,00, VL. (R\$) TOTAL 15.900,00.

05. IMPRESSÃO MONOCRÁTICA Ref.01, Quantidade 220.000, VL. (R\$) UNIT 0,085, VL. (R\$) MENSAL 18.700,00, VL. (R\$) TOTAL 224.400,00.

06. IMPRESSÃO COLORIDA Ref.01, Quantidade 30.000, VL. (R\$) UNIT 0,46,, VL. (R\$) MENSAL 13.800,00, VL. (R\$) TOTAL 165.600,00.

Responsável pela elaboração- Procuradoria Geral

**DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de maio de 2018.

**WANDER ARAÚJO MOTTA**

Diretor Geral

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 05/2013.**

**PARTES:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, como CONTRATANTE e a Empresa FRANCISCO OZIMAR FERREIRA BIER (DBS ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES).

**ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 05/2013.

**BASE:** art. 65, inciso II “d” da Lei nº 8.666/93.

**ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL:** Recomposição contratual de 25% (vinte e cinco por cento), retornando assim, o valor mensal de R\$ 93.500,74 (noventa e três mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos), conforme os custos e demais condições do Termo Aditivo. Vigente no momento da redução

**VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor global é de R\$ 70.125,54 (setenta mil. Cento e vinte cinco reais e cinquenta e quatro centavos) Programa de Trabalho 01.722.3282.2477.0001, Natureza da Despesa 33903912, Nota de Empenho nº 2018NE00567, de 02.05.2018, no valor R\$ 70.125,54 (setenta mil. Cento e vinte cinco reais e cinquenta e quatro centavos), do Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas para os exercícios de 2018.

Responsável pela elaboração: - Procuradoria Geral.

**DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de maio de 2018.

**WANDER ARAÚJO MOTTA**

Diretor Geral

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2018.**

**PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, como CONTRATANTE, e a Empresa IKHON TECNOLOGIA LTDA como CONTRATADA.

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 06/2018.

**OBJETO:** Prestação de serviços de oferecimento de solução de tecnologia da informação e de serviços de gestão de informações, de forma a atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas com gestão arquivística e de trâmite de documentos.

**BASE:** Ata de Registro de Preços nº 006/2017 - Pregão Presencial nº 014/2017-SRP/CMM, Lei nº8. 666 de 21 de junho de 1993 e Lei de nº10. 520/02.

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17.05.2018 a 16.05.2019.

**VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Valor Global do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.552.272,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais), Programa de Trabalho 01.126.3282.2255.0001, Natureza da Despesa nº 33903957, Nota de Empenho nº 2018NE00584, emitida em 02.05.2018, no valor de R\$ 1.987.648,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para o exercício financeiro de 2018.

**SALDO REMANESCENTE:** Fica assegurada à contratada a emissão do empenho relativo ao Saldo Remanescente da despesa global, no exercício de 2019.

**Responsável pela elaboração:** Procuradoria Geral.

Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de maio de 2018.

**WANDER ARAUJO MOTTA**

Diretor-Geral

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 12/2013.**

**PARTES:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS como CONTRATANTE, e a Empresa TK REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, como CONTRATADA.

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato de nº 12/2013.

**BASE:** Art.65, II, "d" da Lei nº8.666/93

**OBJETO:** Prestação de serviço de sistemas de segurança eletrônica, manutenção preventiva, corretiva e adequação das instalações com fornecimento de peças e componentes do sistema de controle de acesso, sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) digital (DVR) e sistema de alarme de detecção de incêndio.

**PRORROGAÇÃO:** Fica o referido contrato prorrogado em sua vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de maio de 2018 a 13 de novembro de 2018.

**VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Valor Global é de R\$ 40.086,00 (quarenta mil, e oitenta e seis reais), Programa de Trabalho: 01.031.3282.2252.0001, Natureza da Despesa nº 33903917, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00570, de 02.5.2018,, com pagamento mensal de R\$ 6.681,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais), para o orçamento financeiro 2018.

Responsável pela elaboração: Procuradoria Geral.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2018.

**WANDER ARAUJO MOTTA**

Diretor-Geral

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

MESA DIRETORA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23.04.2018

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o arcabouço normativo que rege as Licitações e Contratos da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** a Manifestação da Auditoria n.º 21/2018, às fls. 146/151, favorável ao seguimento dos autos, em consonância a Lei n.º 8.666/93, envolvendo o Processo n.º 308/2018.

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência, às fls. 115/137, que atende os requisitos legais: art. 1º da Lei n.º 8.159/1991 (Lei Geral de Arquivos); art. 2º da Lei Estadual 4.040/2014; §1º do art. 1º da Resolução CONARQ n.º 14, de 2001; art. 5º da Lei n.º 12.527 de 2011(Lei de Acesso a Informação); a Resolução n.º 25, de 2007 do CONARQ e os requisitos obrigatórios descritos no e-ARQ 1.0 de 2006 da CONARQ.

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 112/2018, às fls. 152/158, oriundo da Procuradoria Geral, correlato a viabilidade jurídica da adesão.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 38.768, de 12.03.2018, que alterou os §§ 5º e 6º do art. 8º da Lei Decreto Estadual n.º 34.162/13, que permite a adesão à ARP pela Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas, especificamente no âmbito da ALEAM, o Ato da Mesa Diretora n.º 11, de 31.08.2017.

**CONSIDERANDO** a autorização de adesão pelo gestor da ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 006/2017 resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017 – SRP/CMM, à fl. 35 e o consentimento da empresa vencedora, à fl. 37.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que inexistente qualquer óbice legal que impeça a contratação pretendida.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR** a adesão à ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017 SRP/CMM, oriunda da Câmara Municipal de Manaus, vencida pela empresa IKHON GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 05.355.405/0001-66, para o fornecimento dos seguintes itens: **ITEM 01** – Na quantidade de 200 Licenças de Uso. Descrição: Sistema Informatizado de Gestão de Documentos, no valor unitário de R\$ 1.600,00; **ITEM 02** – Na quantidade de 200 Servidores. Descrição: Treinamento de usuários, no valor unitário de R\$ 650,00; **ITEM 03** – Na quantidade de 400 Metros Lineares. Descrição: Organização do Acervo Documental, no valor unitário R\$ 810,00; **ITEM 04** – Na quantidade de 1.200.000 Imagens. Descrição: Digitalização de Documentos (A4 e Ofício) com OCR, no valor unitário de R\$ 0,38; **ITEM 05** – Na quantidade de 360 Horas. Descrição: Consultoria em Mapeamento de Processos, no valor unitário de R\$ 260,00; **ITEM 06** – Na quantidade de 360 Horas. Descrição: Consultoria em Produção de Instrumentos Arquivísticos, no valor unitário de R\$ 260,00; **ITEM 07** – Na quantidade de 500 Pontos de Função. Descrição: Migração de Dados e Integração entre Sistemas, no valor unitário de R\$ 700,00; **ITEM 08** – Na quantidade de 176 horas/mês. Descrição: Suporte Técnico e Manutenção Corretiva, no valor

unitário de R\$ 206,00; e **ITEM 09** – Na quantidade de 500 Pontos de Função. Descrição: Serviços de Manutenção Evolutiva, no valor unitário de R\$ 700,00, para o prazo de execução dos serviços abranger 12 (doze) meses.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Sala de Reuniões, em Manaus/AM, 23 de abril de 2018.

**Deputado DAVID ALMEIDA**

Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**

Diretor-Geral

# AGIOTAGEM É CRIME

## AGIOTAGEM É CRIME CONTRA A ECONOMIA POPULAR

➔ Alínea "A" do artigo 4º da lei 1.521/51, que prevê pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

➔ A agiotagem também é crime contra o Sistema Financeiro Nacional, conforme artigo 7º da lei 7.492/86

A PENA PREVISTA É DE 2 (DOIS) A 8 (OITO) ANOS  
DE RECLUSÃO E MULTA.



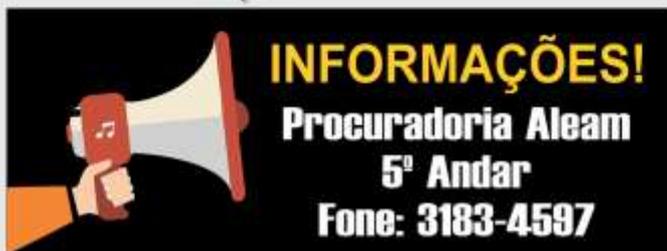
## Dicas úteis!

### COMO DENUNCIAR

Os agiotas costumam provocar terror e medo em suas vítimas que têm medo de denunciá-los. É possível denunciar a ação de um agiota na Delegacia de polícia ou no Ministério Público. Ao fazer a denúncia é preciso ser claro sobre o que aconteceu (**contar a respeito do empréstimo, dos juros e das ameaças**) e, se possível, oferecer provas como panfletos, testemunhas, gravações e informações com nome, endereço e telefones.

### SERVIDOR

Identificada esta prática ilícita nas dependências da ALEAM, os fatos serão informados à delegacia competente, para fins de instauração de inquérito policial, apuração dos fatos e eventual responsabilização do(s) autor(es). Em caso de dúvida a respeito de como proceder, a vítima ou testemunha pode **procurar a Procuradoria-Geral** para esclarecimentos e providências.



**INFORMAÇÕES!**

Procuradoria Aleam

5º Andar

Fone: 3183-4597



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS  
Av. Mano Ypiranga Monteiro (antiga Rocão) - nº 3.950,  
Edifício José de Jesus Lino de Albuquerque,  
Praça 10 de Novembro - Manaus - Amazonas  
CEP 68.050-030  
Fone: (+55) (92) 3183-4444  
CNPJ: 04.530.620/0001-46



# PROGRAMA 5'S



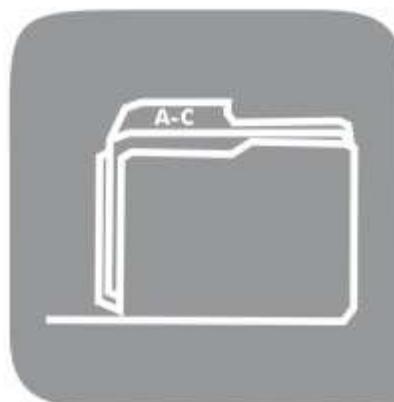
## **Senso de utilização**

Refere-se a prática de manter na área de trabalho os itens essenciais para o trabalho que está sendo realizado.



## **Senso de ordenação**

necessidade de um espaço organizado. Ferramentas e equipamentos deverão ser deixados nos lugares onde serão posteriormente usados.



## **Senso de saúde**

Refere-se a ocupação do seu tempo com atividades produtivas e criativas.  
- Leia um Bom livro sempre.  
- Reserve Tempo para o lazer saudável.



## **Senso de limpeza**

Designa a necessidade de manter o mais limpo possível o espaço de trabalho.



## **Senso de auto-disciplina**

Refere-se à manutenção e revisão dos padrões. uma vez que os 4Ss anteriores tenham sido estabelecidos, transformam-se numa nova maneira de trabalhar.



**COM O PROGRAMA 5'S  
VOCÊ SÓ TEM A GANHAR  
PARTICIPE!**

